



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 14 de agosto de 2025, na Sede da Reserva Biológica das Perobas, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 308, Tuneiras do Oeste/PR, reuniram-se em videoconferência os servidores públicos Antonio Guilherme Cândido da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1422879, Fernando de Lima Favaro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1572451 e José Wilton dos Santos Venâncio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1774126, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Reserva Biológica das Perobas, designados pela Portaria ICMBio Nº 2222, de 10 de junho de 2025.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato, e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 021655585), resolve:

1. DEFERIR o seguinte recurso:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão

Gestão de Unidade de Conservação	III	24 meses	Julio Cesar dos Santos	***.208.879-**	Solicita a pontuação pelo curso de GPS, considerando que foi dada a pontuação a um concorrente por um curso de Sistema de Informação Georreferenciada e ambos são ferramentas de logística. Doc. SEI nº 021864164.	A Comissão decidiu por acatar os argumentos do candidato recorrente, concordando que ambos os cursos tratam de ferramentas relacionadas a logística. Neste caso, se foi atribuído ponto para um curso, ambos devem receber pontuação. O deferimento do recurso atende ao princípio da isonomia. O recurso foi deferido, e a comissão decidiu por acrescentar a pontuação correspondente a todos os candidatos que apresentaram o certificado do curso de GPS.
----------------------------------	-----	----------	------------------------	----------------	--	---

(assinado eletronicamente)
ANTONIO GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA
 Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Guilherme Cândido da Silva, Analista Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021907842** e o código CRC **F289BA32**.